

DECRETO Nº 9.068/2022

Revoga o Decreto nº 7.991/2020 e o Decreto nº 9.046/2022.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do Programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 204, de 10 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes decretos, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos:

I - Decreto nº 7.991/2020;

II - Decreto nº 9.046/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de março de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo